



**ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BURITIS - RO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2024 Conselho Municipal de Saúde de Buritis- RO,
29 de abril de 2024.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITIS - CMSB/RO, usando de suas competências regimentais e atribuições conferidas em lei, tendo como base suas competências constitucionais, através das Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012, Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 437 06/05/2009, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Saúde de Buritis - C.M.S.B. é um órgão de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, tem como objetivo estabelecer, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, constituindo-se no órgão por ele responsável;

CONSIDERANDO: que o C.M.S.B. tem por finalidade atuar na formulação e controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle social em toda amplitude no âmbito dos setores público e privado;

CONSIDERANDO: Ofício nº 011/GAB/HRB, datado de 25 de abril de 2024, emitido pelo Conselho Hospital Regional de Buritis-Ro, designando um novo representante para substituir o anterior no Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO: Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde na parte que trata da organização dos conselhos de saúde, em especial a linha IV, que dispõe: “as entidades, movimentos e instituições eleitas no Conselho de Saúde terão os conselheiros indicados, por escrito, conforme processos estabelecidos pelas respectivas entidades, movimentos e instituições e de acordo com a sua organização, com a recomendação de que ocorra renovação de seus representantes.

CONSIDERANDO: a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 29 de abril 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a Josiane Gomes Melo como representante do Hospital Regional de Saúde de Buritis-Ro, substituindo a antiga representante, Erian Coelho da Silva, que ocupava a posição e cargo de 1º suplente no Conselho Municipal de Saúde de Buritis.

Art. 2º Esta Resolução entrar em vigor na data de 29 de abril de 2024.

Cristina Garcia Bernardo
Presidente do C.M.S.B.

Homologo a Resolução nº **032/2024/CMSB-RO**, nas conformidades do artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

Adelson Ribeiro Godinho
Secretário Municipal de Saúde de Buritis - RO